

PORTARIA Nº 201/GD/SAMAE/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019/SAMAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/SAMAE

CONTRATO Nº 010/SAMAE/2019

CONTRATADA: LEÃO FERREIRA DA SILVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, INCLUINDO TODAS AS ANÁLISES COM RELATÓRIOS PARCIAIS E CONCLUSIVOS; MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM OS SEGUINTE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO: RESÍDUOS RECEBIDOS, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, CHORUME, ESTABILIDADE DO MACIÇO, VETORES E 3 (TRÊS) PONTOS DE ANÁLISE DE SOLO; REVISÃO DOS PROJETOS DE ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO MEMORIAIS DE CÁLCULO E DEMAIS ESTUDOS NECESSÁRIOS, PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

VALOR: R\$186.707,50 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 26/06/2019 a 26/06/2020

FISCAL DO CONTRATO: DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA

CPF: 038.523.701-40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **21º (vigésimo primeiro)** dia do mês de **Agosto de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.